



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL N.º 008/15

Processo Administrativo n.º 12/10/31562

Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Modalidade: Pregão Eletrônico nº265/12

Termo de Contrato n.º 06/13

Termos de Aditamento n.º 15/14 e 22/15

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reprografia, plotagem, imagens, em grandes formatos e encadernação.

Considerando que:

I – Foi assinado em 15/01/2013 o Termo de Contrato nº 06/13 (fls. 264/276), com a empresa **COPYMOOCA SERVIÇOS REPROGRÁFICOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 00.385.603/0001-59;

II – A conveniência para a Administração e a concordância da Contratada.

Resolvem as partes:

I – **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** o Termo de Contrato nº 06/13 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** e a empresa **COPYMOOCA SERVIÇOS REPROGRÁFICOS LTDA. - EPP**, com fundamento, no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, sem acarretar qualquer direito à pagamento e/ou indenização, nada mais restando a reclamar com relação a este objeto em lugar, tempo ou juízo algum.

Campinas, 14 MAIO 2015

FERNANDO VAZ PUPO

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

COPYMOOCA SERVIÇOS REPROGRÁFICOS LTDA. - EPP

Representante Legal:

RG nº 6165688-4 SSP

CPF nº 702469988-44



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 12/10/31562

Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Copymooca Serviços Reprográficos Ltda. - EPP

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 265/12

Termo de Contrato n.º 06/13

Termo de Rescisão Amigável n.º 008/15

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de reprografia, plotagem, imagens, em grandes formatos e encadernação.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 14 MAIO 2015

FERNANDO VAZ PUPO

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

COPYMOOCA SERVIÇOS REPROGRÁFICOS LTDA. - EPP

Representante Legal:

RG n.º 6165.676-4958

CPF n.º 702469988-49